

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 692 de 15/09/23

Resp. JS às 9.0 hs

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a apoiar e despende o valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com o pagamento de despesas com a EXPOFESA 2023, que realizar-se-á nos dias 03 a 05 de Novembro de 2023 no Parque do Sindicato Rural de Santo Augusto - Avenida Angelo Santi, nº1245, Distrito Industrial, Santo Augusto/ RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

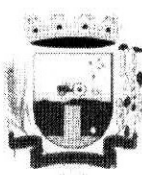
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa 0004 - Supervisão e coordenação administrativa
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv de terc. PJ. R\$ 200.000,00
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 200.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito a supressão da dotação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 - Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0063 - Proteção e promoção ao meio ambiente
Ação: 2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Elemento: 3.4.4.90.51.00 00.00.00 – Obras e instalações R\$ 141.525,81
Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0129 - Administração de Receitas
Programa 0012 - Administração dos recursos financeiros
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serv. De terc. PJ.....R\$ 58.474,19

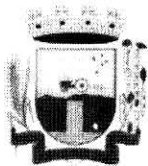
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 14
DE SETEMBRO DE 2023,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 071, de 14 de setembro de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA, abrir Crédito Adicional Suplementar.

O presente projeto tem por finalidade obter autorização para a abertura de créditos destinados a fazer frente às despesas com a EXPOFESA 2023 - “Mãos que trabalham, empreendem”, a qual será realizada de 03 a 05 de Novembro de 2023 no Parque do Sindicato Rural de Santo Augusto - Avenida Angelo Santi, nº1245, Distrito Industrial, Santo Augusto/ RS, promovida pela Associação Comercial e Industrial de Santo Augusto - ACISA/CDL e Sindicato Rural de Santo Augusto, tendo como apoiadores a Prefeitura Municipal de Santo Augusto e Câmara de Vereadores de Santo Augusto.

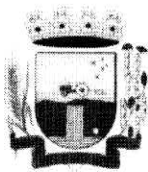
Desta forma, a Administração pretende apoiar a organização deste Evento Municipal, de abrangência regional/estadual, bem como contribuir e valorizar as empresas locais que lá estarão expondo os seus produtos e serviços e na divulgação das potencialidades locais, que certamente contribuem para o desenvolvimento das empresas e do próprio Município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM RETIFICATIVA Nº. 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023,
AO PROJETO DE LEI Nº. 071, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 071, de 14 de setembro de 2023, para as retificações a seguir descritas:

1) Substituir o texto da ementa:

...

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação na LOA, abrir Crédito Adicional Suplementar.

...

Sendo estas as alterações para o Projeto de Lei em epígrafe, as demais disposições seguem inalteradas.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:0067399 DEPIERE:00673995097
5097 Dados: 2023.09.15 16:01:11
Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.